



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 12466

DOADORA: **BERICAP DO BRASIL LTDA.**

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Percini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Bericap do Brasil Ltda., CNPJ 02.375.722/0001/56, sito na Avenida Paraná, 2870, Cajuru do Sul, CEP 18105-000, neste ato representada pela senhora Andréia Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, portadora da identidade RG _____, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviço de locação de 20 (vinte) banheiros químicos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de locação de 20 (vinte) banheiros químicos, prestado pela empresa Ban Maq Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda. EPP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2022.

Rosângela Percini

**DONATÁRIA: Rosângela Percini
Fundo Social de Solidariedade**

ANDREIA PEREIRA
FONSECA:2636973
1846

Assinado de forma digital por
ANDREIA PEREIRA
FONSECA:26369731846
Dados: 2023.03.21 10:15:51
-03'00'

**DOADOR: Andréia Fonseca
Bericap do Brasil Ltda.**

Testemunhas

1. Marcos Roberto dos Santos

RG: 6

CPF:

2. Elaine Truani

RG: 2

CPF: